



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, os/as docentes **Rosycléa Dantas Silva**, siape nº 1056169, **Pedro Gustavo Rieger**, siape nº 1345885, da Coordenação e vice-coordenação, respectivamente, da Casa de Cultura Britânica (CCB) a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA